



PREFEITURA DO CRATO

196
82

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.17.2
	EXERCÍCIO: 2018 UNIDADE GESTORA: Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE, DE INTERESSE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ANTÔNIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0303015/2017-GP**, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente do PREVICRATO, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.01.17.2**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA Nº 0603001/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **ANTÔNIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE**, Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.17.2** e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:



PREFEITURA DO CRATO

FILE Nº 197

82

311 CONSULTORIA, com endereço na Av. Santos Dumont, 1746, sala 209, Aldeota, Fortaleza-CE, CNPJ Nº 11.250.881/0001-15.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de criação, desenvolvimento, customização e manutenção de site, contendo o Sistema customizado Integrado de Informações Previdenciárias /Gestão de Regime Próprio de Previdência Social - SIPREV/GESTÃO DE RPPS, a fim de atender às necessidades de execução dos serviços em atendimento a legislação Federal e Municipal que tratam de Regime Próprio de Previdência Social, devidamente relacionados e especificados neste Termo de Referência, compreendendo: Desenvolvimento e hospedagem do Web Site do Instituto de Previdência Municipal, consultoria, suporte e importação de dados, desenvolvimento de módulos de necessários a gestão do Instituto de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social de Crato no Sistema Integrado de Informações Previdenciárias /Gestão de Regime Próprio de Previdência Social SIPREV/GESTÃO DE RPPS . Site para regime Próprio Previ Crato com customizações específicas do órgão de previdência do município de Crato. Acesso do servidor ao sistema customizado com CPF E SENHA, onde o mesmo terá integração por com o SIPREV/GESTAO MPS podendo tirar Contra cheques, extrato individualizado, agendamento de perícia médica aonde teremos todos os tramites passo a passo controlado pelo sistema, marcação de perícia médica, laudo médico, pedido de prorrogação, pedido de reconsideração. Como também a consulta a dados do próprio servidor. Através desta customização, que deverá ter um banco de dados, as informações cadastrais (informações básicas da pessoa, seja servidor ativo, servidor inativo, pensionista ou dependente); as informações previdenciárias (vínculos funcionais, tempos de contribuição, aposentadorias adquiridas, histórico funcional, cargos e carreiras),	MÊS	12	1.300,00	15.600,00



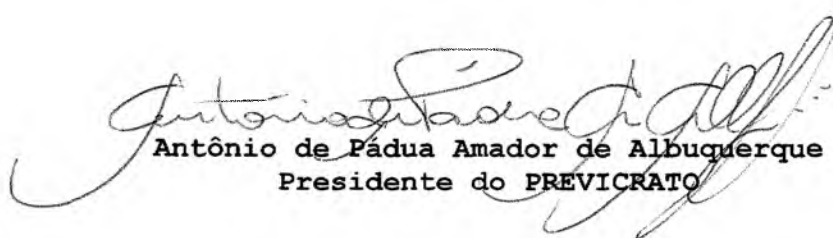
PREFEITURA DO CRATO



<p>informações financeiras (valor de contribuições previdenciárias e benefícios recebidos), e a verificação dos registros de dados essenciais e demais funcionalidades requeridas pela Unidade Gestora da Previdência. Será criado módulo de guia de recolhimento previdenciário para recolhimento das contribuições patronal e servidor, como também módulo de concessão de benefício que gera controle de todos os benefícios previdenciários assegurados pelo Instituto de Previdência de Crato, aonde nesse módulo será utilizado para ter controle do processo desde o requerimento, aonde é gerado uma simulação de aposentadoria para o servidor, como também todas as fases do processo até ser homologado pelo TCE. É necessário também o módulo financeiro que auxilia no controle financeiro de contas a pagar junto com o módulo de despesa, como também contas a receber (ligado a guia de recolhimento) e o fluxo de caixa com todos os relatórios.</p>				
VALOR TOTAL				15.600,00

Quinze mil e seiscentos reais.

Crato/CE, 19 de fevereiro de 2018.


Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO